



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.608 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **MURILO LOURENÇO CABRAL**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, a partir de 02/10/2009.

Art. 2º. Fica exonerado o referido Servidor da função de responsável pelo **DEPARTAMENTO DE CULTURA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL